



DECRETO Nº 1.658 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o inciso I do art. 189 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o resumo de calculo da planilha de custos operacionais, em conformidade com a cláusula quinta dos contratos de Concessão nº 57/06 e 58/06,

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado o valor da tarifa do transporte coletivo de passageiros de Saquarema, a cargo da empresa Rio Lagos Transportes Ltda, no valor de R\$ 3,85 (Três reais e oitenta e cinco centavos), a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 27 de dezembro de 2016.

FRANCIANE MOTTA

Prefeita